



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 324 /2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder análise ao Processo nº 324 /2011, que "*DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES*", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei nº 215, de 21 de dezembro de 2011 de iniciativa do Executivo Municipal, trata de estabelecer normas para que os eventos possam integrar o Calendário Oficial de Eventos.

A proposta busca separar os eventos por temáticas, para facilitar o encaminhamento de pedidos de auxílio financeiro através das Secretarias Municipais afins.

É preciso mencionar que o evento para inserir-se no Calendário Oficial do Município deverá receber parecer dos Conselhos Municipais os quais estão ligados, estando a cargo destes a liberação ou não de recursos para custear a execução do evento.

Os artigos 4º e 6º do pleito referem-se às despesas necessárias para a realização dos eventos oficiais, cuja análise e parecer da disposição orçamentária Municipal caberá à Comissão Técnica Permanente de Finanças.

Ainda o art. 2º salienta que:

“ O Poder executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada e no que couber, cada um dos eventos.”

Considerando que a matéria atende a Técnica Legislativa e a condição legal de iniciativa, estabelecendo critérios para que a área cultural e turística se desenvolva de forma atrativa e diversificada, para satisfazer o gosto da comunidade local e dos visitantes, essa Comissão entende que o Projeto de Lei em apenso tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Vice- Presidente

Vereador **DELARCI MARTINS DE LIMA**
Membro Efetivo